



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA HC-UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Mariza Alves Naves da Silva
Matrícula SIAPE: 1258177
Cargo: auxiliar de enfermagem
Setor/Unidade de lotação: ambulatório de dermatologia HC-UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Mariza Alves Naves da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ambulatório de dermatologia HC-UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 101,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 101,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 49,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **52,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou Auxiliar

de Enfermagem do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), unidade da Rede Ebserh/HUBrasil, onde exerço atividades de assistência direta a pacientes em ambiente hospitalar. Ao longo da minha trajetória na Instituição, venho ampliando meus saberes e competências para além das atribuições estritamente assistenciais, atuando também em atividades técnico-administrativas de relevância institucional, como a fiscalização de contratos e a condução de processos seletivos e concursos públicos promovidos pela Universidade.

Este memorial tem por objetivo apresentar, de forma sucinta, minha trajetória profissional e as principais atividades por mim exercidas, evidenciando como o exercício dessas atividades gerou o desenvolvimento de saberes e competências e resultou em contribuições institucionais que justificam a progressão para o Nível C da carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, por meio do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

2. Trajetória Profissional

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás pode ser sintetizada nos seguintes marcos:

- 1997 — Concluí, com aproveitamento, o Treinamento de Integração promovido pela UFG (15 horas/aula), voltado à ambientação institucional de servidores.
- 2001 — Participei do Curso de Relações Interpessoais, promovido pela Seção de Recursos Humanos do HC-UFG (20 horas), com foco no aprimoramento da comunicação e do relacionamento no ambiente de trabalho
- 2005/2006 — Concluí o curso de Educação Profissional na habilitação de Técnico em Enfermagem, pelo Colégio Ana Neri (Goiânia/GO), com diploma expedido em 27/04/2006, ampliando minha qualificação técnica para além do cargo de ingresso.

2013 — Recebi o Diploma "Sentinelas da Cidadania", conferido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Goiânia), em reconhecimento aos serviços prestados no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município, na gestão de transição para o processo unificado de 2015.

2020 a 2022 — Atuei, de forma recorrente, como fiscal técnico-administrativa em diversos processos seletivos e concursos públicos organizados pela UFG, exercendo as funções de Fiscal de Sala, Fiscal Auxiliar, Coordenadora e Identificação (TAF), em certames como os concursos da Prefeitura Municipal de Goiânia, o concurso de Técnico-Administrativo em Educação da própria UFG, processos do COREME, do SANEAGO e processo seletivo para portador de diploma, entre outros.

11/03/2020 a 05/05/2023 — Desempenhei atividades de assistência de enfermagem hospitalar no contexto do enfrentamento institucional à pandemia de COVID-19, conforme declaração do Superintendente do HC-UFG.

- 2026 — Fui designada, pela Portaria nº 5596/2026 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG, como Fiscal Técnica titular da equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 398/2026, vinculado ao projeto de ensino/pesquisa/extensão "Curso Educação em Direitos Humanos na Escola Pública".
- 2026 — Concluí o curso autoinstrucional "Reconhecimento de Saberes e Competências de Técnicos-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE)", ofertado pela Rede de Formação de Pessoas das IFEs (FormalFES), etapa preparatória para a elaboração deste memorial.

3. Saberes e Competências Desenvolvidos no Exercício do Cargo

3.1 Assistência de enfermagem hospitalar

No exercício cotidiano do cargo de Auxiliar de Enfermagem, desenvolvo atividades de cuidado direto a pacientes internados, aplicando protocolos assistenciais e normas de biossegurança, o que exige atualização constante de conhecimentos técnicos e atenção redobrada à segurança do paciente. Essa vivência consolidou competências de observação clínica, comunicação com a equipe multiprofissional e organização do trabalho em ambiente hospitalar de alta demanda.

3.2 Atuação no enfrentamento à pandemia de COVID-19

Entre março de 2020 e maio de 2023, atuei diretamente no atendimento a pacientes suspeitos e confirmados para COVID-19, conforme declaração formal da Superintendência do HC-UFG. Esse período exigiu constante atualização técnico-científica diante da evolução das evidências e dos protocolos

assistenciais, o desenvolvimento de competências relacionadas ao manejo de pacientes em diferentes níveis de gravidade, à utilização adequada de equipamentos de proteção individual e à prevenção e controle de infecções, além da atuação integrada com a equipe multiprofissional. A experiência também ampliou minha capacidade de adaptação a mudanças abruptas nos fluxos assistenciais e minha responsabilidade frente a um cenário de crise sanitária, contribuindo diretamente para a continuidade, a segurança e a qualidade da assistência prestada pela Instituição.

3.3 Atuação técnico-administrativa em processos seletivos e concursos públicos

Para além das atribuições assistenciais, venho atuando de forma continuada, desde 2020, como fiscal técnico-administrativa em processos seletivos e concursos públicos operacionalizados pela UFG, exercendo funções que vão da fiscalização de sala à coordenação de local de prova e identificação de candidatos. Essa atuação demandou o desenvolvimento de competências de organização, atenção a normas e procedimentos rígidos de sigilo e lisura dos certames, atendimento ao público em situações de tensão, e, nas funções de coordenação, a orientação e o acompanhamento de equipes de fiscais. Trata-se de um conjunto de saberes técnico-administrativos que extrapola as atribuições típicas do cargo de ingresso e evidencia versatilidade e responsabilidade ampliada no apoio a atividades finalísticas da Universidade.

3.4 Atuação como Fiscal Técnica de contrato administrativo

Fui designada, pela Portaria nº 5596/2026 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG, como Fiscal Técnica titular do contrato nº 398/2026. Nos termos do art. 19 do Decreto nº 11.246/2022, a fiscalização técnica compreende o acompanhamento da execução contratual quanto à quantidade, à qualidade, ao tempo e ao modo de prestação do objeto contratado, para fins de pagamento e conforme o resultado pretendido pela Administração. O exercício dessa função demonstra competência para atuar em atividades de gestão administrativa vinculadas a projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, exigindo domínio de rotinas processuais, análise técnica e responsabilização formal por atos de fiscalização — atribuições compatíveis com o nível de complexidade requerido para a progressão pleiteada.

3.5 Participação social e cidadã

Em 2013, recebi o Diploma "Sentinelas da Cidadania" do CMDCA de Goiânia, em reconhecimento à minha atuação no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município. Essa experiência evidencia meu envolvimento com pautas de cidadania e proteção de direitos, ampliando minha compreensão sobre processos eleitorais e participativos, conhecimento que também se reflete na atuação como fiscal em certames públicos.

3.6 Capacitação complementar

Os cursos de Treinamento de Integração (1997) e de Relações Interpessoais (2001), promovidos pela UFG, contribuíram para o desenvolvimento de competências comportamentais — comunicação, trabalho em equipe e integração institucional — que sustentam minha atuação tanto na assistência de enfermagem quanto nas atividades técnico-administrativas posteriormente assumidas.

4. Contribuições Institucionais

As atividades descritas resultaram em contribuições concretas para o HC-UFG e para a Universidade Federal de Goiás, entre as quais destaco:

Manutenção da continuidade, segurança e qualidade da assistência de enfermagem prestada aos pacientes do HC-UFG, inclusive em cenário de emergência sanitária durante a pandemia de COVID-19;

Apoio direto à realização segura, íntegra e organizada de dezenas de processos seletivos e concursos públicos sob responsabilidade da UFG, essenciais ao provimento de vagas e à seleção de candidatos em diversas instituições parceiras;

Contribuição para a regularidade da execução de contratos administrativos vinculados a projetos de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, por meio da fiscalização técnica do contrato nº 398/2026;

Fortalecimento do relacionamento interpessoal e da integração institucional na equipe de trabalho, a partir das capacitações complementares realizadas.

5. Síntese do Percurso e Justificativa para o Nível C

Minha trajetória demonstra a articulação entre a qualificação formal de nível médio técnico — obtida por meio da habilitação em Técnico em Enfermagem — e o desenvolvimento prático de competências que ultrapassam as exigências do cargo de ingresso de Auxiliar de Enfermagem. A atuação sustentada no enfrentamento à pandemia de COVID-19, a designação recorrente como fiscal técnico-administrativa em processos seletivos institucionais e a nomeação como Fiscal Técnica de contrato administrativo evidenciam responsabilidade ampliada, inovação na forma de conduzir atividades e contribuição institucional relevante, elementos que, somados à certificação de nível médio/técnico já possuída, fundamentam o pleito de progressão para o Nível C por meio do RSC-PCCTAE.

6. Perspectivas de Atuação no Nível C

Uma vez reconhecida a progressão para o Nível C, pretendo dar continuidade e ampliar minha contribuição institucional nas seguintes frentes:

Seguir atuando como fiscal técnica em contratos administrativos vinculados a projetos de ensino, pesquisa e extensão da UFG, ampliando o escopo de atuação para novos processos de gestão e fiscalização;

Continuar colaborando, de forma sistemática, em processos seletivos e concursos públicos institucionais, podendo assumir funções de maior responsabilidade, como coordenação de locais de prova;

Contribuir para a elaboração e disseminação de boas práticas de biossegurança e protocolos assistenciais junto à equipe de enfermagem do HC-UFG, com base na experiência acumulada no enfrentamento à pandemia de COVID-19;

Apoiar a integração de novos servidores da unidade, com base nas competências de relações interpessoais desenvolvidas ao longo da carreira;

Buscar capacitação continuada compatível com o Nível C, de modo a consolidar e ampliar os saberes técnico-administrativos já demonstrados.

7. Considerações Finais

Este memorial buscou sintetizar, de forma objetiva, a trajetória profissional desenvolvida ao longo de minha atuação na Universidade Federal de Goiás, evidenciando os saberes e competências construídos no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem e em atividades técnico-administrativas correlatas. Entendo que o conjunto de experiências relatadas — assistenciais, de fiscalização técnica e de participação institucional — comprova a maturidade profissional e a responsabilidade ampliada compatíveis com a progressão pleiteada para o Nível C, no âmbito do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio3.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf

3. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 37 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 37,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio19.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **MARIZA ALVES NAVES DA SILVA**
Data: 04/09/2026 09:28:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Alves Naves da Silva

Matrícula SIAPE 1258177
Universidade Federal de Goiás